



**APROVADO EM SESSÃO DO DIA**

EM: 19/05/2026

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

**INDICAÇÃO Nº 063/2026**

APROVADO EM 19/05/2026 VOTAÇÃO  
POR: Unanimidade  
MUCURI-BA 19 DE MAIO DE 2026  
Presidente: [Assinatura]

A Vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

**Instalação de placas e avisos com informativos na modalidade acessível à população com deficiência no âmbito do Município de Mucuri.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Sugiro ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas de comunicação acessível nos espaços públicos de Mucuri, visando garantir inclusão, acessibilidade e melhor atendimento às pessoas com deficiência, por meio de sinalização visual, tátil e sonora, identificação em braile e capacitação básica de servidores, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015).

Na certeza do voto favorável, conto com o apoio dos nobres colegas.

Gabinete da Vereadora, em 13 de maio de 2026.

**Pamela Honorato Bremer Seixas** (Podemos)  
Vereadora-autora